



LEI Nº 3.222, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO BAIRRO SANTA MÔNICA DE “ANELI GARCIA DA CONCEIÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Praça do Bairro Santa Mônica de “**ANELI GARCIA DA CONCEIÇÃO**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LASTENIO LUIZ CARDOSO
CPF: 071.411.911-11
Dados: 2024.03.12 15:37:25 -03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12/03/2024

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Assinado de forma digital por PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO:08249484754
Dados: 2024.03.12 15:37:25 -03'00'

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.*

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.222, de 12 de março de 2024, que “**Dá denominação a Praça do Bairro Santa Mônica de “Aneli Garcia da Conceição”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**”

Baixo Guandu (ES), 12 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
PYETRA DALMONE LAGE
PAIXAO.08249484754
Dados: 2024.03.12 15:44:24 -03:00

PYETRA D. L. PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração